



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 690/2016

Revoga dispositivo do Decreto nº 670/2016 de 03 de outubro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município, com fundamento do parecer nº 597/2016 da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o inciso II do art. 3º do Decreto nº 670/2016, de 03 de outubro de 2016, consistente a Gratificação de Produtividade do Grupo Fisco, concedida a servidores administrativos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete ao Secretário Municipal de Fazenda, através dos Coordenadores das áreas afins, a avaliação do desempenho funcional dos servidores administrativos, para a produtividade do mês correspondente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2016.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO